



Município da Guarda

Praça do Município | 6301-854 Guarda

EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAR MATERIAL FERROSO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Despacho n.º 10/2013 de 6 de novembro, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e no cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal da Guarda do dia 24 de março de 2014, torna público que se vai proceder em hasta pública à alienação de material ferroso diverso, nas seguintes condições:

1 - Objeto da alienação:

1.1. - Constitui objeto do presente procedimento a alienação onerosa de material ferroso diverso.

1.2. - A alienação far-se-á em lotes, identificados da seguinte forma:

Lote	Material	Localização	Valor Base ^{a)}
Lote A	58 Contentores de 800 Lts de Chapa galvanizada	Antiga Fábrica Tavares e Armazém de Higiene e Limpeza	360€
Lote B	Comporta de Ferro	Piscinas Municipal	500 €
Lote C	Material Ferroso Diverso	Antiga Fábrica Tavares e Armazém dos SMAS	700 €
Lote D	2 Bombas de Estação Elevatória	TMG	55,20 €
Lote E	2 Ligadores de tubagem	TMG	36 €
Lote F	2 Bombas de Estação Elevatória e 2 Ligadores de bombas de tubagem	TMG	54 €
Lote G	3 Elementos das caldeiras de ar condicionado	TMG	21 €
Lote H	Chapas de Zinco	TMG	6 €
Lote I	Viatura Inoperacional	Centro Coordenador de Transportes	300 €

a) Valores com IVA incluído à taxa legal em vigor

2.- CONDIÇÕES GERAIS DE ALIENAÇÃO

2.1 - O material pode ser observado às 4^ª-Feiras, no período da manhã, das 10h00 às 12h30, para tal basta que os interessados entrem em contacto telefonicamente com a Divisão de Equipamentos Municipais – Subunidade de Conservação deste Município através do telefone 271220220.

2.2 - O material é alienado no local e estado em que se encontra, sendo todos os trabalhos de levantamento do mesmo da responsabilidade do adjudicatário, tendo que ser retirados no prazo de trinta dias após a adjudicação definitiva.

2.3 - O não levantamento no prazo supra indicado, será considerado desistência, revertendo integralmente o valor da adjudicação provisória para o Município da Guarda.

2.4 - Excepto o Lote I, o restante material só pode ser adquirido por empresas licenciadas para o exercício das atividades de transporte, armazenamento, tratamento, desmantelamento e reciclagem de material ferroso, de acordo com o Decreto-Lei nº 178/2006 de 5 de setembro que revogou a Portaria nº 961/98 de 10 de Novembro.

3 - LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO

O ato público terá lugar pelas 15:00 horas do dia 29 de abril de 2014, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, 6300 – 854 Guarda.

4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1 - Os interessados apresentam a sua proposta em sobrescrito fechado, identificando no exterior do mesmo o nome do proponente e identificando o lote a que respeita, dirigido ao Presidente da Comissão e endereçado ao Património da Divisão de Planeamento Económico --financeiro.

4.2 - Na proposta deve constar nome completo do proponente, número fiscal e morada completa ou, no caso de pessoa coletiva, a denominação social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para arrematar, indicação da Conservatória do Registo Comercial onde se encontra matriculada e do seu número de matrícula nessa Conservatória.

4.3 - Devem ainda os proponentes indicar um valor superior ao valor base de licitação anunciado.

4.4 - Na proposta deve ainda constar a Autorização Prévia das Operações de Armazenagem, Tratamento, Valorização e Eliminação de Resíduos, de acordo com o Decreto – Lei nº 178/2006 de 5 de Setembro que Revogou a Portaria nº 961/98 de 10 de Novembro.

4.5 - As propostas poderão ser entregues pessoalmente nos Serviços de Património, até às 17 horas do dia anterior ao da realização do acto público, ou enviadas por correio, sob registo com a devida antecedência.

4.6 - As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respetiva apresentação.

5-PRAÇA

5.1- A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem a partir do valor base de licitação anunciado.

5.2 - Podem intervir na praça as pessoas interessadas presentes ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas colectivas, habilitadas com poderes bastantes para arrematar.

5.3 - O presidente da Comissão fixa os lanços mínimos a oferecer, para cada um dos lotes, em função do valor base de licitação.

5.4 - Se não tiver havido apresentação de propostas válidas, nem licitação, cada lote, pode ser adjudicado provisoriamente a quem, no acto da praça, fizer a melhor oferta de preço, não inferior à base de licitação anunciada, procedendo de imediato ao pagamento de 50% do valor da adjudicação.

6. ADJUDICAÇÃO

6.1- O lote será adjudicado provisoriamente pela comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, que deverá de imediato proceder ao pagamento de 50% do valor da adjudicação.

6.3 - O remanescente do valor será liquidado prazo de 30 dias após a notificação da adjudicação definitiva.

6.4 - O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a Segurança Social, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do lote.

6.5 - Todos os trabalhos de retirada do material são da responsabilidade do comprador, tendo o mesmo que ser retirado no prazo de sessenta dias após a adjudicação definitiva.

7. OUTRAS QUESTÕES

Nas questões omissas aquando da hasta pública a comissão tomará as decisões mais adequadas e de acordo com o interesse municipal.

Guarda, 28 de março de 2014

O Vice- Presidente da Câmara Municipal da Guarda



Carlos Alberto Chaves Monteiro

Fotografias:



Lote A: 50 Contentores de 800 Lts de Chapa Galvanizada



Lote B: Comporta de ferro e seu interior



Lote C: Material Ferroso Diverso



Lote D: Bombas de Estação Elevatória



Lote E: Ligadores de tubagem



Lote F: Bombas de Estação Elevatória e Ligadores de bombas de tubagem



Lote G: Elementos das caldeiras do ar condicionado



Lote H: Chapas de Zinco



Lote I: Viatura Inoperacional